



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

NOTIFICAÇÃO

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECRETAÇÃO DE EXPULSÃO DO TERRITÓRIO
BRASILEIRO**

08000.008629/2003-61

O Agente de Polícia Federal Wellington de França Pinheiro, matrícula nº 14.626, lotado e em exercício no SO/NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 203 do Decreto nº 9.199/2017, e do §2º do art. 204 do mencionado decreto **FAZ SABER a DARIO ENRIQUE FRUTOS**, de nacionalidade paraguaia, filho de Ceferina Frutos, nascido em 19 de dezembro de 1978, **atualmente residindo na Rua Tomé de Souza, 131, Vila Paraguaia, Foz do Iguaçu/PR, QUE**, com fundamento no artigo 54, § 1º, II, § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO** do território nacional, conforme teor da CPMIG nº 2.548, de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 subsequente, ficando desde já **NOTIFICADO acerca do impedimento de retorno ao Brasil pelo prazo de 16 (dezesesseis) anos e 9 (nove) meses e 12 dias**, a partir da execução da medida que se dará após o cumprimento da pena a qual está sujeito ou à liberação do Poder Judiciário e do **prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da ciência pessoal**. Lavrado aos 22 dias do mês de setembro de 2023, vai devidamente assinado.

WELLINGTON DE FRANÇA PINHEIRO

Agente de Polícia Federal
Classe Especial/Mat.14.626
SO/NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON DE FRANCA PINHEIRO, Agente de Polícia Federal**, em 22/09/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31595139&crc=5922A3A7.
Código verificador: **31595139** e Código CRC: **5922A3A7**.